

**Certidão de Publicação**

Certidão para os devidos fins da publicação da  
PORTARIA Nº. 687/2021, datada de  
04/01/2021, no local do costume (Número de  
Atas), para o conhecimento geral  
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE  
04 de Janeiro de 2021



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 687/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Estado de Sergipe:

**JOSÉ CLAUDIONOR SILVEIRA FILHO**, portador do R.G. nº 1.327.999 SSP/SE e a inscrito no CNPF/MF sob nº 795.414.615-49.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores:

**ANDERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portador do R.G. nº 3.003.925-08 SSP/SE e inscrito no CNPF/MF sob nº 944.864.685-20;

**JÂMISSON SANTOS**, portador do R.G. nº 1.148.641 SSP/SE e a inscrito no CNPF/MF sob nº 719.215.595-00; e

**Art. 3º** - Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensadas os membros anteriores, designados para comporem a Comissão do Pregão - CP.

**Parágrafo Primeiro** - Fica concedida a cada um dos agentes públicos designados no art. 1º desta Portaria a Gratificação Especial pela Participação em Comissão de Pregão - CP o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos agentes públicos nomeados nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, em 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal